



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **2018-0.098.536-0**

Interessado: Construtora Stiefelmann Ltda.

Contribuintes: 069.165.0021-2 / 0022-0

Local: Rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme, 118 e 130

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Folha de Informação nº

172

Em 13 / 02 / 2019

Thiago Prado Silveiro
AGP - SMUL
RF: 854.427-1

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 26/09/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso nR1-2 / nR1-12 / HIS / HMP, em Zona de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

INFORMAÇÃO/007/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se contemplando os itens solicitados por SMUL/PARHIS.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf